Projeto de Lei nº 20, de 04 de abril de 2022.

Dá nome de "João Alves de Carvalho" ao Loteamento Municipal Bandeirantes e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU,** Estado de Goiás, **APROVA** e eu, **PREFEITA DE CAÇU/GO,** usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - O Loteamento Municipal Bandeirantes, desta Cidade, passa a denominar-se "***Loteamento JOÃO ALVES DE CARVALHO***"".

Art. 2º - A Prefeitura Municipal providenciará a identificação do local com a nova denominação, passando a assim identificá-lo em mapas, documentos e demais registros da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de abril, do ano de 2022.

Dalvina Izabel A. de A. Guimarães

Vereadora **DALVINA IZABEL ALVES DE ARAÚJO GUIMARÃES**

JUSTIFICATIVA:

A presente matéria tem o objetivo de reconhecer a importância da pessoa neste Município e ao mesmo tempo homenageá-la, gravando seu nome em bem público municipal, com ânimo de eternização, para que os descendentes seus, de seus familiares e amigos conheçam e não esqueçam da sua trajetória de vida nesta Municipalidade.

Conforme se extrai do histórico de vida, o homenageado, "João Carvalho", como era conhecido, oriundo do Prata, Minas Gerais, após se casar com

Davina Alexandrina dos Santos, se mudou para Goiás, tendo residido e sido proprietário de terras no Município de Cidade de Itajá (Fazenda Coqueiros) e depois vindo para Caçu, incialmente na região da Guariroba do Rio Claro, depois Córrego do Val e, finalmente na chácara aos arredores de Caçu, onde residiu até o seu falecimento

Constituiu família e teve 11 (onze) filhos, dezenas de netos e bisnetos, que juntos somam aproximadamente duas centenas de descendentes.

João Carvalho foi um dos fundadores do partido político MDB no Município de Caçu, era apaixonado por política, tendo sempre militado e incentivado, familiares e amigos a serem militantes político, como forma de fortalecer e desenvolver o Município e a região.

A chácara que foi de sua propriedade e onde residiu até o seu falecimento ocorrido em 22 de junho de 1981, é onde hoje está projetado o Loteamento Municipal que a

autora da matéria pretende emprestar o nome de João Carvalho, como justa homenagem, não só pela propriedade antecedente do local, mas principalmente pela efetiva contribuição para o desenvolvimento político e econômico do Município de Caçu.

Assim, preenche o homenageado o requisito objetivo previsto na Lei Orgânica Municipal, qual seja o de ser pessoa falecida, no mais suas peculiaridades e atributos pessoais admitem a eternização de seu nome em um bem público, como forma de justa homenagem.

Contamos com o apoio dos Nobres Colegas na aprovação da matéria.

Histórico de vida de João Alves de Carvalho

João Alves de Carvalho casou-se com Davina Alexandrina dos Santos e mudou-se da Cidade de Prata-Minas Gerais para Goiás e adquiriu terras na Fazenda Região dos Coqueiros em Itajá/GO, depois mudou-se para o município de Caçu na região da Guariroba do Rio Claro, depois para o Córrego do Val, já em idade avançada resolveu ficar mais próximo da cidade de Caçu e comprou a Chácara que hoje é conhecida como "Chácara do Nego da Ana", local onde, em parte, foi adquirido pelo Município, para fazer um Loteamento Municipal, o qual recebei o nome de Loteamento Municipal Bandeirantes.

João Alves de Carvalho, foi um produtor rural que sempre contribuiu para o desenvolvimento econômico e, em especial, do agronegócio e populacional com sua prole de 11 (onze) filhos: Lavínio, Maria, João, Geraldo, Pedro, Justina, Alexandrina, Domingo, Josefa, Guilherme e Aurora Alves de Carvalho, descendência da qual gerou quase 200 (duzentos) caçuenses, entre filhos, netos, bisnetos, etc., todos considerados pessoas do bem, trabalhadores e que amam a cidade de Caçu, fazendo sempre o seu melhor e ajudando no desenvolvimento e divulgação do nosso município.

João Alves de Carvalho, foi um dos fundadores do MDB no Município de Caçu, era apaixonado por política e, neste meio, sempre militou e incentivou os familiares a ingressarem, como forma de fortalecer, auxiliar e desenvolver o município.

Considerando que a história do local, hoje nominado de Loteamento

Municipal Bandeirante, ser intimamente ligada à memória de João Alves de Carvalho, pretende-se a modificação, para, em homenagem eterna, passar a denominar-se "Loteamento João Alves de Carvalho".

Dalvina Izabel A. de A. Guimarães

DALVINA IZABEL ALVES DE ARAUJO GUIMARÃES

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

JOÃO ALVES DE CARVALHO

MATRÍCULA:

028035 01 55 1981 4 00002 016 0000300 17

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Branca	casado

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Itarumã, Estado de Goiás		

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Pai: João Evangelista de Carvalho.

Mãe: Alexandrina Alves de Lima.

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Vinte e dois de junho de mil novecentos e oitenta e um	*22*	*06*	*1981*

LOCAL DE FALECIMENTO

Em domicílio, nesta cidade de Caçu, Estado de Goiás

CAUSA DA MORTE

Carcinoma de Pâncreas.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Cemitério São José, desta Cidade.	Pedro Barbosa Marques

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Geraldo de Lima Martins.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Nada consta.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Caçu - GO, 20 de abril de 2012.

Oficial do Registro Civil.
NELSON DE CASTRO.
Caçu - GO.
Rua Cel. Manoel Inácio, 770.

Emolumentos R$ 22,26
Tx. Judiciária R$ 9,35

Scanned with CamScanner